

PORTARIA N.º 110 /2016, DE 16 DE Fevereiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 382 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Vice-Reitora **Janne Marques Silveira** em razão de Reunião da Comissão do Internato Médico Interinstitucional, na cidade de Palmas/TO, no dia 16 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Vice-Reitora **Janne Marques Silveira** Matrícula: 1556, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 16/02/2016

Objetivo: Participar de Reunião da Comissão do Internato Médico Interinstitucional, na cidade de Palmas/TO, no dia 16 de fevereiro de 2016.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013

